



DECISÃO COREN-MA Nº 138, DE 28 DE MAIO DE 2025

Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares da 5ª reformulação do orçamento para o exercício de 2025.

O Presidente, em conjunto com a Secretária do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO o constante do capítulo V – Dos Créditos Adicionais - artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen 340/2008;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 123/2025– Contabilidade, que apresenta a necessidade de suplementações, para atendimento as necessidades do Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Resolução Cofen nº 503/2016, estabelece procedimentos para o Plano Plurianual, Propostas e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo – PAD 351/2025 (Administrativo) Reformulações Orçamentárias 2025;

CONSIDERANDO a deliberação na 632ª (Seiscentésima trigésima segunda) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 22 e 23 de maio de 2025;

DECISÃO COREN-MA Nº 138, DE 28 DE MAIO DE 2025

DECIDE:

Art. 1º Autorizar, a 5ª Reformulação Orçamentária do ano 2025 do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão.

Art. 2º Autorizar a reformulação para mais e para menos das seguintes rubricas:

5ª REFORMULAÇÃO 2025			
(+) PARA MAIS		(-) PARA MENOS	
6.2.2.1.1.01.33.90.040 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	R\$ 30.000,00	6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros Alimentícios	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.002 - Serv. de Limpeza e Higienização c/Locação de Mão de Obra	R\$ 153.000,00	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	R\$ 60.000,00	6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática	R\$ 30.000,00
		6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 - Obras em Andamento	R\$ 100.000,00
		6.2.2.1.1.01.33.90.033.001 - Passagens Aéreas	R\$ 17.422,69
		6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos /Seminários	R\$ 75.577,31
(=) TOTAL:	<u>R\$ 243.000,00</u>	(=) TOTAL:	<u>R\$ 243.000,00</u>

DECISÃO COREN-MA Nº 138, DE 28 DE MAIO DE 2025

Art. 3º Em face da 5ª Reformulação, o Regional não altera o valor global do orçamento atual R\$ 18.031.331,73 (dezoito milhões, trinta e um mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e três centavos).

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cumpra-se.

São Luís – MA, 28 de maio de 2025.

JOSE CARLOS
COSTA ARAUJO
JUNIOR:8297103
0300

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS COSTA
ARAÚJO
JUNIOR:82971030300
Dados: 2025.05.28
12:55:27 -03'00'



Documento assinado digitalmente
TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Data: 28/05/2025 14:31:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF

